

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2025

Relação dos candidatos convocados no concurso público da Prefeitura Municipal de Afranio Estado de Permanbuco.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, conforme Edital nº 01/2024, de 12 de julho de 2024, aprovados para os cargos a seguir.

PROFESSORES	SÉRIES/LOCALIDADE
MARIA RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
TATIANE GOMES COELHO	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
JAQUELINE RODRIGUES EVANGELISTA RAMOS	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
MARLI RODRIGUES PAIXÃO	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
DOMINGOS CESAR DA SILVA SOUZA	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
JORDANA DE SOUSA CAVALCANTI	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
ELISSANDRA RIBEIRO GOMES	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
MARIA DA SAÚDE DE MOURA BARBOSA	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
MARIA NAIANE DA ROCHA PLACIDO	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
MARIA DA PAZ DE SOUSA REIS	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
MAYRA DE SOUZA BARBOSA	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
VANESSA AMORIM RODRIGUES	POLIVALENTE – AFRANIO/PE. (PCD)
FELISMARA CAVALCANTI COELHO	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
JOSE WILSON DE SOUZA PESSOA	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
ELIENE LUCAS DA SILVA	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
ALINE ELOI FERREIRA	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
DIANA DUOR COELHO	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
MARIZA COELHO RODRIGUES	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
DENISE SILVEIRA MACEDO	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
FRANCILEIDE RODRIGUES DE MACEDO	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
ADELITA BARBOSA SATURNINO	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
CLARICIANA DA CONCEIÇÃO CRUZ	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
DAIANE DE CASTRO SOUZA	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
CLEZIA MARIA BARBOSA COSTA	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
KARLA JAQUELINE DE AMORIM	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
ELIANE DA SILVA NUNES	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.
MARIA CRISTIANE SOUZA COELHO	POLIVALENTE – AFRANIO/PE.

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE, no endereço: Rua Afonso Arinos de Melo Franco, 101, Isabel Gomes, Afrânio/PE, **NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, após Publicação desta Portaria, no horário das 09h00min às 14h00min.** Conforme disposto no Edital, segue abaixo a documentação necessária para apresentação dos mesmos:

DA CONVOCAÇÃO

1.1 – O Candidato, além de atender aos requisitos exigidos neste Edital, deverá apresentar necessariamente, os documentos originais e suas fotocópias;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cópias autenticadas em Cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos neste Edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
- Comprovante de residência (recente)

Apresentar Certidão Federal e Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de outro Banco;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
Declaração de Bens
Declaração de Idoneidade.
Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso em Magistério ou Normal Médio Habilitação para o Magistério ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, fornecido por Instituição Reconhecida pelo MEC.

DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO:

Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter e comprovar, na data da posse, as condições especificadas a seguir:

Ser brasileiro;
Ter completado no mínimo 18(dezoito) anos de idade;
Comprovar quitação ou isenção do serviço militar, se do sexo masculino;
Estar em gozo dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
Ser aprovado nas vagas;
Ser nomeado na ordem de classificação;
Possuir idoneidade moral
Não registrar antecedentes criminais
Gozar de plena higidez física e mental, ressalvada, sendo o caso, a limitação referida pelo o candidato; que se classifique como PCD;
Apresentar, quando da convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como outros documentos que se fizerem necessários à época da admissão;
Cumprir com as determinações deste Edital.

2.2 Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no subitem 14.2 do Edital 01/2024.

2.3 Caso haja necessidade, a Administração Pública poderá solicitar outros documentos complementares.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 30 de janeiro de 2025.

CLOVES RAMOS DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:43CA10B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/01/2025. Edição 3773

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>